

PORTARIA COREN-PE Nº 1449/2024

Designa o presidente para participar do III Seminário de Fiscalização do FCFAS, em Brasília-DF

A Conselheira Secretária Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 219/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar do III Seminário de Fiscalização do FCFAS, com o tema “Desafios e Inovação na Fiscalização do Exercício Profissional” a ser realizado no auditório do Conselho Federal de Farmácia, em Brasília-DF, no dia 16/10/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024, 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de setembro de 2024.